

# Instituições de Proteção a Crianças e Jovens em Risco: O caso da Colónia Correccional de Vila Fernando e o Reformatório Padre António Oliveira<sup>1</sup>

## Institutions for the Protection of Children and Youth at Risk: The Case of the Correctional Colony “Vila Fernando” and “Padre António Oliveira” Reformatory

Guilherme Trindade

Helder Henriques

### Resumo

Esta comunicação visa apresentar as origens de duas instituições reformadoras de crianças e jovens em risco, numa perspetiva histórica. Analisamos o caso da Colónia Correccional de Vila Fernando e o exemplo do Reformatório Padre António de Oliveira. Do ponto de vista conceptual seguimos as perspetivas teóricas defendidas por Erving Goffman (1974) e Michel Foucault (1988). As fontes documentais assentam em três níveis: a análise da legislação, algumas monografias históricas e, ainda, ordens de serviço das respetivas instituições. Estas instituições responderam a uma necessidade socioeducativa de crianças e jovens em perigo moral. Para o efeito eram cumpridos um conjunto de regras apertadas como mecanismos de poder no interior destas instituições em regimes próprios de vivência.

**Palavras-chave:** educação; regeneração; moral; instituição

### Abstract

This communication aims to present the origins of two reformatory institutions for children and youth at risk in a historical perspective. We analyze the case of the Correctional Colony “Vila Fernando” and the example of “Padre Antonio de Oliveira” Reformatory. From the conceptual point of view we follow the theoretical perspectives advocated by Erving Goffman (1974) and Michel Foucault (1988). The documental sources are based on three levels: an analysis of legislation, some historical monographs and also orders of the respective institutions. These institutions have responded to a need for socio-children and youth in moral danger. For this, purpose they were completed a tight set of rules as mechanisms of power within these institutions own living arrangements.

**Keywords:** education; regeneration; moral; institution

### Introdução

A presente comunicação tem como objetivo central apresentar sumariamente o percurso histórico de duas instituições dedicadas à educação e proteção de crianças e jovens marginalizadas. Referimo-nos à Escola Correccional de Vila Fernando e à Escola de Reforma de Caxias. No fundo, pretendemos enquadrar estas instituições como instituições totais onde há um conjunto de princípios, rotinas, quotidianos e “cerimónias institucionais” que promovem a reabilitação do individuo com comportamentos desviantes ou “anormais”.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no III Seminário de I&DT, organizado pelo C3i – Centro Interdisciplinar de Investigação e Inovação do Instituto Politécnico de Portalegre, realizado nos dias 6 e 7 de Dezembro de 2012.

Este interesse pela “criança-problema” emergiu ao longo do século XIX. O Estado gradualmente sentiu a necessidade de controlar um problema social que era o crescente volume de crianças e jovens delinquentes, com vícios, mendigos, entre outros. As instituições que referimos vêm responder a esta necessidade na sequência de alguns modelos que circulavam internacionalmente.

A reabilitação social e moral das crianças e jovens só era alcançada se fossem afastados do meio que os viciava que promovia formas diversas de delinquência. Assim, Ernesto de Vasconcelos refere o seguinte:

“é no campo, longe de todas as seduções e onde não chegam os ecos da vida fácil, é aqui pela liberdade sã com que recebem os influxos divinos da luz e do ar que a saúde se cria e se restitue ás organizações defeituosas e rachistas dos antigos habitantes das cadeias, é toda a acção surpreendente da influencia pura dos meios naturais em imaginação vivas como as crenças e as dos adolescentes susceptíveis do bem, as mais bellas e delicadas emoções e as mais viris resoluções para o bem moral” (1905).

Esta citação é clara quanto às vantagens do isolamento dos indivíduos delinquentes e como estratégia reabilitadora dos mesmos. A necessária disciplina era mais facilmente inculcada em lugares onde não existissem distrações e onde os respetivos professores e monitores pudessem mais simplesmente agir sobre a própria vontade do individuo. Era preciso cansar o corpo e ocupar a mente em todos os momentos. A ideia de poder, enquanto exercício sobre o corpo e a mente, (Foucault, 2006) encontra-se aqui constantemente presente em articulação com o conceito de instituição total (Goffman, 1974). Uma instituição total é “local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, leva uma vida fechada e formalmente administrada” (Goffman, 1974: 11).

De acordo com este autor, todos os sujeitos caracterizam-se pelo controlo e regulação constantes. Devem obedecer a uma só autoridade, havendo um tratamento sem distinção e encontrando-se obrigados a desempenhar as mesmas tarefas em conjunto, em horários rigidamente estabelecidos, onde as atividades obrigatórias estão inscritas num só plano racional planeado para ir ao encontro dos objetivos oficiais da instituição. Outra característica das instituições totais prende-se com a divisão básica entre o grupo dos internados, que o autor caracteriza com um grande grupo controlado, e a equipa

dirigente, que tem a função de supervisionar apresentando-se em menor número (Goffman, 1974).

Em suma, as instituições como a Escola Agrícola de Vila Fernando ou a Escola de Reforma de Caxias integram-se neste conceito. O quotidiano dos internos era influenciado por uma equipa dirigente que exercia poder sobre cada um e todos os indivíduos, tentando reabilitá-los para a sociedade e conduzir-lhe a sua própria vontade (Foucault, 2006). Não obstante, vejamos agora o caso das instituições que referimos, numa perspetiva sociohistórica e com recurso a um conjunto de fontes documentais diversificadas.

## **2. Escola Agrícola/ Colónia Agrícola/ Colónia Correccional de Vila Fernando: apontamentos**

A Escola Agrícola de Vila Fernando apresenta-se como modelo do ponto de vista da punição e disciplina, mas também da preocupação e dedicação a estes jovens “anormais”. Guerreiro, citado a partir de Garcez, descreve assim no ano de 1885, a sua ideia de Escola Agrícola de Reforma:

“(…) A Escola Agrícola de Reforma será um dos meios mais seguros de regeneração moral da nossa era proletária, que fugindo aos campos se perverte nas cidades; que por meio desta Escola se podem em pouco tempo formar famílias de colonos que povoarão o Alentejo; que a divisão da propriedade nesta tão vasta província dependerá e se tornará efectiva com a prosperidade da Colónia de Vila Fernando, donde partirão trabalhadores rurais alucinados, que isolados ou em grupos divulgarão a educação agrícola que receberam” (2009).

A 22 de Junho de 1880, surgiu a criação de uma escola agrícola destinada a receber e educar menores, vadios, mendigos, desvalidos e desobedientes. Na herdade de Vila Fernando, na Freguesia com o mesmo nome, no concelho de Elvas, foi criada a Escola Agrícola de Vila Fernando a 6 de Outubro de 1895. Projetada em 1881, pelo eng. João Verissimo Mendes Guerreiro Casteirinho, baseando-se diretamente nas referências Europeias mais conhecidas e de sucesso, onde assumiria grande importância a colónia agrícola e penitenciária de Mettray (França, arquitecto Blouet, 1839), e onde a opção recaí sobre este exemplo, não só pelo seu modelo pavilhonar, mas também pela própria forma de organização e funcionamento, numa espécie de células familiares, com as quais se idealiza trabalhar e gerir os grandes contingentes envolvidos. Idealizada para

receber 870 colonos, em cerca de 40 edifícios, ou partes de edifícios, a construção de um espaço destas dimensões, foi pensado ao pormenor destacando-se a organização funcionalista e higienista do programa, que era comum em outras arquiteturas públicas da mesma época, em estruturas fechadas e dedicadas a grandes públicos.

O controlo disciplinar, salubridade e reforço da capacidade física do indivíduo, regeneração pela educação e pelo labor são as linhas essenciais servidas pelo modelo já referido, com a simplicidade e a flexibilidade dada pela facilidade de ampliação. Segundo Garcez (2009), refere-se que num conjunto em que o valor do todo se sobrepõe ao das partes, complementares e interdependentes, a caracterização formal é secundarizada. A principal característica da arquitetura da primeira colónia correcional é a funcionalidade.

Esta Escola ocupou uma área de 777 hectares, onde se reservou 7 a 8 hectares para edifícios, destinando-se o restante à exploração agrícola, permitindo a produção a grande escala de trigo, aveia, cevada e centeio (produtos próprios da região) e de legumes, havendo lugar à implementação de uma vinha e um grande olival. Havia ainda criação de gado e matas de azinheiras e sobreiros cujo objetivo era servir para a engorda dos animais ali criados e também para a produção de cortiça.

Nas culturas agrícolas, além dos processos manuais e da lavoura animal, esta instituição já possuía modernos processos mecânicos, de forma a habilitar os internados a todo o tipo e formas de exploração agrícola. Esta dedicação à terra constituiu uma estratégia de integração destes menores na sociedade possibilitando-lhes o acesso a uma ocupação relevante para a economia da região alentejana. A produção agrícola, em termos gerais, era também constituída (além da cal, do tijolo e telha) pelo vinho, azeite, gado, lã, mel, legumes, hortaliças e frutas que eram utilizados pela própria colónia para seu sustento. O que restava era vendido para financiar outras necessidades. Todavia, toda a aprendizagem agrícola era controlada por perceptores.

Por decreto de 24 de Março de 1898, a superintendência da Escola Agrícola de Vila Fernando, até então sobre alçada do Ministério do Reino, transitou para o Ministério da Justiça, justificado inteiramente pela natureza da própria instituição. Em atenção à especificidade desta instituição, a designação de Escola Agrícola de Vila Fernando,

viria a denominar-se, por decreto de 17 de agosto de 1901, por Colónia Agrícola Correccional de Vila Fernando, que em 15 de maio de 1925 através do decreto n.º 10:767, onde indicava que nas Colónias Correccionais haveria lugar a produção agrícola e industrial, passou a Colónia Agrícola a denominar-se Colónia Correccional de Vila Fernando.

Num relatório de atividade institucional (1903-1904) o diretor apontava o caminho por onde a instituição deveria seguir, salientando a importância da disciplina como elemento central no processo de regeneração moral dos indivíduos. Mas não só, referia também a necessidade de proceder-se à distribuição dos internados de acordo com escalas e classificações. Aos poucos a medicina, a pedagogia e outros saberes entram nestas arenas educativas e regeneradoras na tentativa de compreender estas crianças e jovens com comportamentos desviantes.

Numa comunidade que viria atingir aproximadamente 230 colonos, estes encontravam-se divididos por idade fisiológica denominando-se a 1ª divisão pelos impúberes, a 2ª divisão pelos púberes e a 3ª divisão pelos pós-púberes. Cada uma destas divisões era ainda dividida em 3 seções: em prova, melhorados e apurados e o critério de escolha era o nível de regeneração moral evidenciado por cada menor.

Cada divisão encontrava-se em edifícios separados, onde juntamente com os menores trabalhavam um preceptor, um auxiliar de preceptor, um guarda e um guarda noturno. Havendo ainda outro tipo de assalariados que tinham, além de outras funções a desempenhar junto dos jovens, as funções disciplinares. A “divisão” compreendia: um dormitório, um refeitório, e uma sala de família. No dormitório as seções estavam convenientemente separadas, e cada colono conforme a sua promoção entre seções poderia ter um compartimento distinto e algumas mordomias. No refeitório manter-se-ia a separação das seções de forma muito rigorosa. A organização hierárquica dos internados fazia-se do seguinte modo:

À primeira seção pertenceriam, além dos colonos com menos de um ano de instituição, todos aqueles que ainda não tinham tido capacidades de ser promovidos à segunda seção, devido ao seu mau comportamento ou ainda ao facto de não se terem regenerado moralmente.

Na segunda seção pertenciam os colonos com mais de um ano de internato e merecedores da promoção, cientes de que a sua regeneração moral iria evoluindo progressivamente, e ainda colonos que inseridos já na terceira seção, tivessem cometido ligeiras faltas ou delitos.

À terceira seção pertenciam os colonos com mais de dois anos de internato que, tendo estado pelo menos um ano em cada uma das outras seções, pelo seu comportamento e pela observação meticulosa efetuada sobre seu desenvolvimento, levava a convicção de que estariam regenerados. Nas passagens de seções seria mantido o critério de classificações individuais de cada um, à exceção de haver alguma falta ou delito.

O ingresso de cada colono numa seção à qual poderia ser promovido seria feito com a solenidade e brilho possível, mostrando que esse passo era uma vitória moral, principalmente do jovem, e uma forma de incentivar os outros para melhorar o seu desempenho. A cada divisão correspondia um distintivo, que poderia ser um símbolo a transportar, por exemplo no boné. Em cada seção haveria uma braçadeira que os distinguiria das outras. Os internados eram obrigados a trazer sempre consigo o distintivo e a falta do mesmo, ou troca de braçadeiras, seria considerada uma falta grave.

No que respeita à formação literária, os internados tinham aulas que eram ministradas, no início da centúria de novecentos, pelo Capelão e professor de instrução primária, tentando promover um maior equilíbrio do indivíduo internado e, conseqüentemente, reduzindo o analfabetismo.

Por outro lado, evidencia-se uma enorme vontade por parte do seu diretor, Ernesto Vasconcellos, de apostar fortemente na arte como influência educativa. O objetivo passava essencialmente pela chamada de atenção para determinadas tarefas que ocupavam simultaneamente o corpo e a mente. No mesmo sentido, apostava-se na formação musical. Vasconcelos refere mesmo que “muitos destes jovens que saem daqui, têm seguido vida militar, e perto de 200 nas bandas regimentais, tendo alguns lugar de destaque – chefe de banda, contramestre, e músicos de 1ª classe” (1904). Para este diretor:

“a musica não é necessária só porque fornece um outro meio de collocação fora do estabelecimento, é considerada como um auxiliar do desenvolvimento e de transformação moral “ (1904). Ainda dentro das artes refere a importância do teatro “cuja influência é muito semelhante a musica, desperta as melhores emoções e faz proveitosamente derivar igualmente a atenção para a fixação d’outras ideias mais uteis“ (1904).

Se por um lado se pode afirmar, que já estando internado é uma forma de castigar, por outro lado “não menos certo que, a par, se pretende modificar, endireitando o que nasceu torto, e educar inculcando ideias, princípios e hábitos por completo diferentes do que constituía a bagagem dos internados à sua entrada na colónia” (Vasconcelos, 1904) Alguns anos mais tarde, de acordo com a Ordem de Serviço n.º 60 de 1925, escrita pelo Diretor Henrique Caldeira Queiroz, refere-se que o principal papel dos preceptores era:

“modelar a alma, modificá-la, transformá-la, apagando-lhes até aos últimos vestígios as más impressões que do exterior tenham trazido, substituindo-as por impressões morais de tal forma indicadas que não seja fácil destruí-las (...) a noção de bondade; a de tolerância; a de dignidade; a de amor pela família; a de amor pela Pátria; e tantas outras devem ser os temas proferidos por eles” (1925).

Aos funcionários, quer preceptores, quer guardas e outros assalariados o dever de zelo devia ser aplicado em todos os momentos de intervenção, nos recreios, nas atividades, na escola, ou seja em todas as ocasiões em que houvesse contato com estes «indivíduos». A estes funcionários o diretor deixava a seguinte recomendação:

“a todo o pessoal se recomenda que aproveite todas as ocasiões para fazer salientar aos olhos dos colonos que a esta seleção preside um critério de ascensão moral (...) o melhoramento moral a que correspondem melhoramentos materiais por isso que a ascensão nas escalas das seções é acompanhada por diversas vantagens e regalias”. (Queiroz, 1927: 23).

“Resta-me repetir o apelo tantas vezes feito a todo o pessoal desta casa para que cada um se compenetre bem da missão elevada, nobre, sacrossanta, que tomou sobre os ombros ao empregar-se nestes serviços. (...) Aqui é preciso pôr o coração e alma ao lado da inteligência, e dedicação. Aqui é preciso ir muitas vezes até ao sacrifício, trabalhando – cada um na sua especialidade – com toda a vontade, com o maior dos zelos, com a mais intensa dedicação, procurando cumprir cada um cada vez melhor, sem limites (...) deve ser a nossa maior preocupação: salvar os desgraçados que aqui são internados, arrancá-los do lugar onde viviam, fazendo dos maus bons (...) Não se força ninguém a ficar; mas não se consentirá que quem fique entrave e prejudique a orientação que se vai seguindo tendente a aperfeiçoar estes serviços de alto valor social”. (Queiroz, 1927: 24).

Em suma, trata-se de uma instituição que regulava os comportamentos através de uma equipa dirigente, onde todos os momentos se encontram pensados com o objetivo de

moldar a vontade dos internados. Para isso, muito contribui o corpo de formadores e perceptores e o próprio diretor.

### **3. O percurso histórico do Convento da Cartuxa enquanto casa “regeneradora” (1903 – 1958)**

Na sequência do que referimos para o caso de Vila Fernando, apontamos agora mais um exemplo de uma instituição regeneradora dos indivíduos com comportamentos fora do padrão. Instituição cujo paradigma, tal como no caso anterior (embora não referido expressamente), tendeu à transição de uma instituição de punição, de tipo prisão, para uma instituição de reabilitação no decorrer da centúria passada. O Padre António de Oliveira ao responder à questão “o que foi a Correção de Caxias?” referiu que foi uma escola nascida numa cadeia onde foi necessário construir um novo modelo de ação introduzindo-se novos elementos, mais escola e oficina do que “cadeia” (Oliveira, 1958: 45).

O Reformatório Central de Lisboa instalado no Convento da Cartuxa de Laveiras - Caxias foi transferido do Convento das Mónicas, em Lisboa, a 31 de Maio de 1903, data em que vinha funcionando desde a sua fundação – 15 de Junho de 1871. As condições do Convento das Mónicas eram degradantes e transformavam o espaço com o objetivo único de recolher «rapazes viciados e vadios» numa lógica prisional. Este foi o primeiro estabelecimento em Portugal destinado à delinquência infantil, embora a Casa Pia tivesse uma seção especial destinada à correção de indivíduos de ambos os sexos.

Na tentativa de alterar o modelo de recolhimento dos jovens delinquentes o padre António Oliveira assumia que:

“todos os motivos lhe serviam para atingir o seu objetivo - o ideal religioso, o sentimento patriótico, o culto da arte, a devoção do trabalho, o gosto pela música, canto coral, a jardinagem, as lições de coisas, os passeios escolares, a visita a museus, etc. (...)” (Fernandes, 1958:36).

Neste sentido referia a importância da música na reabilitação dos jovens, dando continuidade a um projeto que tinha iniciado, enquanto subdiretor nas “Mónicas” que era o “Orfeão Escolar”. Outra iniciativa foi a promoção do ensino de “ginástica sueca, em classe, a tronco nu, ao ar livre e com qualquer tempo (...)” muito reconhecido e bem sucedido (Fernandes, 1958:37).

Por outro lado, desenvolveu nos jovens o interesse pela natureza através dos «jardins escolares» e fomentou o estímulo pela economia formando a «Caixa Económica Escolar» onde depositavam o dinheiro que recebiam pelo trabalho exercido nas oficinas. Com interesse pela arte, foi apurado o sentido de estética nestes menores embelezando paredes do claustro e painéis em relevo. Para consolidar o que era ministrado nas aulas, montou um museu pedagógico, uma biblioteca e uma máquina de cinematográfica.

Ensinando para o culto pela pátria, o padre António de Oliveira criou um templo para guardar a bandeira nacional e esculpiu estatuetas de Camões e Nuno Alvares Pereira. Aos domingos e feriados, os internados iam com todo o cerimonial hastear a bandeira nacional numa alusão clara à valorização da pátria portuguesa e aos heróis e símbolos nacionais que haviam de servir de modelo a seguir pelos jovens. Segundo o Padre António de Oliveira "Quem entrasse em Caxias, nos três templos (...) poderia ver (...) as três altas ideias inspiradoras - Deus, Pátria e Trabalho (...)" (Fernandes, 1958: 42).

Tal como acontecia no caso de Vila Fernando, embora de modo diferente, também se valorizava a prática agrícola. A cerca do Convento da Cartuxa com aproximadamente 4 hectares, possuía um curso de água irregular, e dividia-se em terras de horta e terras com olival. Ainda nessas terras, existia uma pedreira onde o reformatório foi autorizado a explorar fornos de cal, tornando-se umas das modalidades económicas mais rentáveis. Em 1908, a Quinta Real ficou ao encargo de “Caxias” para a criação de escolas práticas de horticultura, pomologia, jardinagem, viticultura e artes de construção civil. Foram também construídas pocilgas, coelheiras e vacarias com vista à regeneração sociomoral dos jovens.

Com o passar do tempo, e concretamente a partir da publicação da Lei de Protecção à Infância de 1911, a casa de correção de Caxias ganhou nova designação: “Escola Central de Reforma”. Verifica-se que existiu efetivamente uma enorme preocupação com a capacidade do estabelecimento para receber os jovens. Após a publicação do Decreto de 27 de Maio de 1911, a necessidade de novas instalações tornou-se um imperativo. A Escola, destinada a seiscentos indivíduos, encontrava-se agora dividida em três seções: Instrução, industrial e agrícola.

A ampliação e remodelação das instalações era uma necessidade, sob a pena de não se obter o necessário rendimento de recuperação. Este era o pensamento do Dr. Augusto de Oliveira, inspetor-geral dos Serviços, que sucedeu ao Padre António de Oliveira.

O Dr. Augusto de Oliveira mandou elaborar um anteprojecto, em 1930, aproveitando os alicerces e a disposição norte-sul do antigo Convento, permitindo assim ter mais um andar sobreposto às instalações já existentes, mas dentro da mais rigorosa observância da separação fisiológica dos internados.

Deste anteprojecto constavam a construção de novas instalações e a adaptação do edifício a três divisões - dormitórios e quartos, refeitório, casas de banho, lavabos e retretes, salas de família, aulas, quartos para o preceptor e auxiliares, rouparia, recreio adaptável a jogos escolares, com árvores, bancos, retrete e lavabo; instalações comuns às três divisões e suas dependências - ginásio, enfermaria geral e quartos de isolamento, quartos de observação e castigo, sala de conselhos, aula de música e canto oral, piscina e lavatórios anexados a um dos tanques de irrigação, lavandaria a vapor, instalação da bomba de incêndios; secção preparatória - rouparia, aulas de ar livre, de instrução primária, de ciências naturais, de trabalhos manuais e pré-aprendizagem, salão de festas, receções e conferências, recreios adaptáveis a jogos escolares, com árvores, bancos, retretes e lavabos, casa de habitação para o preceptor adjunto e família; instalações para oficinas - alfaiataria, sapataria, carpintaria mecânica e civil, marcenaria, serralharia, tipografia e encadernação, e aula de desenho profissional; instalações agrícolas e pecuárias - vacaria com anexo para lacticínios (manteigaria e queijaria), pocilga, instalações canículas, nitreiras e respectivas canalizações, silos, construção de um depósito de água para serventia comum às instalações agrícolas e às oficinas, construção de tanques e acabamento da rede geral de irrigação, aula de ciências naturais, rudimentos de agricultura e de tecnologia agrícola e industrial; construção e levantamento de muros de vedação de toda a propriedade; instalação da canalização geral de esgotos; instalação dos pára-raios necessários à segurança do edifício; aquisição ou aluguer das terras do Infantado anexas ao Casal de Laveiras; construção e compra de habitações - para o pessoal interno e para o pessoal externo, em Laveiras; e, desassoreamento da ribeira de Barcarena, com o auxílio dos desempregados.

Contudo o anteprojeto do Dr. Augusto de Oliveira não teve a aprovação do seu sucessor, Dr. José Cabral. Só mais tarde, após a criação da Comissão das Construções Prisionais, pelo Ministério das Obras públicas, a que foi cometido o encargo da construção dos Palácios da Justiça de Lisboa e Porto e dos Serviços Jurisdicionais de Menores, foi possível elaborar o plano das novas ampliações do Reformatório. Da Comissão constituída para o efeito faziam parte o Prof. Doutor José Beleza dos Santos e os arquitetos Pedreira de Almeida e Rodrigues Lima, tendo como assistente técnico, representante dos Serviços Jurisdicionais de Menores, o Dr. José Guardado Lopes, ao tempo diretor do Reformatório (Fernandes, 1958:91):

“A inclusão do Dr. José Guardado Lopes na Comissão das Construções Prisionais muito contribui para a resolução das dificuldades burocráticas e técnicas de que dependiam as obras de ampliação de Reformatório, tendo acompanhado os trabalhos de remodelação das «oficinas Doutor Manuel Rodrigues» e da construção da secção preparatória, até à sua nomeação para director-geral dos Serviços Prisionais, em Agosto de 1955.” (Fernandes, 1958:94).

No ano de 1949 a Comissão apresentou um relatório onde referiu que se deveria elaborar um plano para as reparações, adaptações e inovações a introduzir no estabelecimento de Caxias. No relatório, entre outros elementos salienta-se que os estabelecimentos para menores devem ter um carácter exclusivamente educativo. Assim, a construção, a distribuição dos edifícios e a sua divisão deveria ter em consideração uma vida higiénica, uma cultura apropriada, uma sólida preparação moral e profissional; os estabelecimentos para os menores deveriam ser pequenos, de forma a aproximarem-se o mais possível do tipo familiar evitando a má influência de uns menores sobre os outros. Por outro lado, como a idade dos internados variava entre os 9 e os 21 anos, o internamento abrangia os pré-púberes, os púberes e os pós-púberes, tornando-se assim necessária a separação destes em grupos, não havendo só a diferenciação psicológica acentuada, mas também uma diferenciação a nível educativo.

Este estabelecimento, tal como o caso de Vila Fernando, constituiu um importante meio de compreensão da juventude marginalizada e delinvente e dos princípios orientadores para a sua regeneração ao longo do século XX. Tornaremos a este assunto.

## **Considerações finais**

Ao analisar as duas instituições modelo apresentadas – Colónia Correccional de Vila Fernando e Reformatório Central de Lisboa Padre António de Oliveira - no que diz respeito à institucionalização de jovens delinquentes entende-se que as intervenções nestas instituições assumiam o objetivo da regeneração moral através de boas práticas e do preenchimento do tempo dos jovens internados, numa perspetiva totalizante. Deste modo, exigia-se concentração nas tarefas atribuídas contribuindo para disciplinar a sua alma e o seu corpo e, simultaneamente, conduzindo a sua própria vontade, de acordo com os princípios das épocas em análise. Controlo, vigilância, disciplina, trabalho e reabilitação moral constituem as palavras-chave destas instituições.

No mesmo sentido do pensamento formulado por Erving Goffman (1961), os locais de trabalho e os locais de dormir estavam claramente definidos. Também a transição entre seções dos jovens resultava do seu próprio mérito, quer dizer do seu comportamento aceitável perante aqueles que vigiavam e que podiam punir.

Terminamos com um citação de Ernesto Vasconcellos que descrevia assim a crença que tinha neste tipo de instituições, nomeadamente na Colonia Correccional de Vila Fernando:

“Creio e estou muito convencido pelos fenómenos por mim observados nos efeitos maravilhosos da obra correccional, (...) os criminosos de profissão, como exemplos que temos aqui, são na verdade susceptíveis de serem saneados, na sua moralidade e na sua afectividade, dependendo desse êxito dos meios necessários que é preciso empregar individualmente, da oportunidade da sua sequestração e da duração indeterminada do seu internato consoante o seu procedimento moral e o grau de confiança que possa por ventura merecer (1905).

Este é um trabalho em aberto, elaborado a partir de uma primeira abordagem exploratória no âmbito do Mestrado em Educação e Proteção de Crianças e Jovens em Risco do Instituto Politécnico de Portalegre. O objetivo é melhorá-lo e encontrar um conjunto de fontes que permitam fundamentar ainda melhor o que se acabou de fazer.

## Referências bibliográficas

Bandeira, F; Martins, P; Agarez, P; Figueiredo, R; Diniz, S. (2009), *Arquitectura de Serviços Públicos Em Portugal: Os internatos na justiça de menores: 1871-1978*, Lisboa: Direção Geral de Reinserção Social.

Direção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores. (1968, Julho-Setembro). “Quatro Estabelecimentos Tutelares de Menores construídos de novo ou remodelados profundamente”. *Infância e Juventude*, 55, 13-20.

Direção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores. (1978, Janeiro-Março). “Regulamento do Lar Residencial para Rapazes de Caxias”. *Infância e Juventude*, 1, 44-48.

Fernandes, J. M. A. (1958). *Monografia do Reformatório Central de Lisboa Padre António de Oliveira – 1871-1958*. Lisboa: Oficinas Gráficas do Reformatório.

Foucault, M. (1977), *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes.

Goffman, E. ((1961)1974). *Manicómios, Prisões e Conventos*. Coleção Debates. São Paulo: Editora Perspetiva

Ministério da Justiça e dos Cultos (s/d). *Monografia da Colónia Correccional de Vila Fernando*. Lisboa: Tipografia do Reformatório Central de Lisboa «Padre António de Oliveira» - Caxias [inclui ordens de serviço de Henrique Caldeira Queiroz].

Oliveira, Padre Antonio (1923), *Salvemos a Raça*, Lisboa: Edição do Autor.

Vasconcellos, Ernesto de Leite (1905), *Colonia Agrícola Correccional de Villa Fernando, Relatório do ano de 1903-1904*. Porto: Typ. a vapor da Real Officina de S. José.

## Nota sobre os autores

### Guilherme Trindade

[guilha77@hotmail.com](mailto:guilha77@hotmail.com)

Instituto Politécnico de Portalegre/ Escola Superior de Educação.

Licenciado em Animação Educativa e Sociocultural. Licenciado em Serviço Social. Mestrando em Educação e Proteção de Crianças e Jovens em Risco (ESEP – IPPortalegre).

### Helder Henriques

[henriqueshelder@gmail.com](mailto:henriqueshelder@gmail.com)

Professor na Escola Superior de Educação de Portalegre. Investigador do CEIS20 da Universidade de Coimbra e do Centro Interdisciplinar de Investigação e Inovação do Instituto Politécnico de Portalegre.

Doutor em Ciências da Educação, na especialidade de História da Educação.